Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/05/2026 09:04:54

Visualização gerada em 26/05/2026 09:04:52. Não vale como certidão.

CNM: 108506.2.0016532-68
Ficha Nº. 01

Livro Nº. 2 — REGISTRO GERAL — Ano 1993

Matrícula Nº. 16.532 Data: 08 de fevereiro de 1993.

IMÓVEL:- A Unidade constituida pela SALA Nº 101 do BLOCO "B" do Edificio Centro Comercial Cidade de Joinville, situado nesta cidade, a Avenida Jucelino Kubitscheck nº 410, com 42,49 m2 de área privativa, 13,03 m2 de área comum, perfazendo a área total de 55,52 m2 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 0,318256% do Terreno situado nesta cidade, fazendo frente a Suldoeste com 24,50 metros para a Servidão da Prefeitura Municipal de Joinville, lateral Sul, esquerda da rua jaguaruna, servidão essa com a largura de 6,00 metros, fundos a Leste com 34,00 metros, no lado par da Avenida Jucelino Kubitscheck, extremando a Noroeste, medindo 78,50 metros em terras de Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, a Nordeste, em duas linhas(02) linhas, partindo de Noroste para Sueste do canto da divisa do terreno do Corpo de Bombeiros, medindo 8,40 metros, em terras de Agenor Borchas e outro, seguindo em ângulo para a esquerda, medindo 55,50 metros, em terras de Agenor Borchas e outros, a Sul apresenta três(03) linhas medindo respectivamente, a começar da aludida servidão, 69,70 metros, 12,50 metros e 45,00 metros, confrontando-se em todas com terras da Sociedade Divina Providência, onde se acha instalado o Colégio dos Santos Anjos, contendo a área total de 4,189,33 m2.- PROPRIETARIA:- BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com sede e foro em Florianópolis-SC, inscrita no CGC/MF sob nº 82.902.230/0001-00.- TITULO AQUISITIVO:- Registrado na matricula nº 2.916 do livro 2 de Registro Geral desta 2a Circunscrição.- O Oficial do Registro.

R.1-16.532:- Joinville, 08 de fevereiro de 1993.- TRANSMITENTE:- BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, por seus Diretores ESAÚ PEREIRA LAUS, casadom comerciante e RUY GONÇALVES CARRAVETTA FILHO, solteiro, engeheiro civil, brasileiros, portadores das CI. nºs 5 9119-SSI-SC e 3.276.534-SSI-SC, CPF nºs 019.396.109-15 3 5 40.174.919-87 respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis-SC.- ADQUIRENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasilia-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00 360, 305/0001-04 e superintendência Regional Santa Catarina, representada por JAIRO DE ANDRADE BACKER, brasileiro, economiário, portador da CI.nº 199.692-SSI-SC e CPF.nº 288.861.009-46, residente em Florianópolis-SC.- TITULO:- Dação de Pagamento e Outras Avenças-. FORMA DO TITULO:- Escritura de 26 de janeiro de 1993, lavrada nas Notas do 4º Oficio de Florianópolis-SC, livro 237 as fls. 012/013.- VALOR:-

(verso)

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: Dr. Hercilio da Conceição
CGC/MF 83 545 935/0001-12 JOINVILLE — Santa Catarina

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/05/2026 09:04:54

Visualização gerada em 26/05/2026 09:04:53. Não vale como certidão.

CNM: 108506.2.0016532-68

Continuação da matrícula Nº. 16.532

209.026.920,57(duzentos e nove milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte cruzeiros e cinquenta e sete centavos). O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago pela Guia nº 28393-5 na Agência local da Caixa Economica em 15/01/93.- O Oficial do Registro.

R.2-16.532:- Joinville, 27 de janeiro de 1.995; PROMITENTE VENDEDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Superintendência Regional de Santa Catarina, por seu representante Jairo de Andrade Backer, já qualificados nesta matricula; PROMITENTES COMPRADORES:- IRACILDA VOSS BUDAL ARINS e seu esposo JOSE HERMINIO BUDAL ARINS, brasileiros, ela cabelereira, ele representante comercial, ela portadora da Cart.Ident. nº 2/R-736.-930-SSI-SC, ele portador da Identidade Profissional CREA/SC 14.570, inscritos no CPF. nºs 194.298.609-25 e 341.815.559-68, respectivamente, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; TITULO:- Promessa de Compra e Venda; FORMA DO TITULO:- Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 29 de dezembro de 1994; CONDIÇÕES:- O preço da venda ora combinado é de R$.205.963,25 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e que abrange os imóveis das matriculas nºs: 16.533, 16.534, 16.550, 16.551, 16.552, 16.553, 16.554, 16.555, 16.650, 7.662, 7.663, 7.664, 7.665, 7.468, 7.469, 7.108 e 7.109, que se comprometem a pagar em 60 (sessenta) prestações de R$. 4.936,92 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), cada uma, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), acrescidas dos juros compensatórios a taxa nominal de 15,00% a.a. correspondentes a taxa efetiva de 16,0754% a.a. pagáveis na agência da CEF nesta cidade de Joinville, ou onde esta determinar, vencendo-se a primeita em 29 de janeiro de 1995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Incidirá, ainda, a mesma taxa de juros sobre todas as importâncias dispendidas pela Outorgante Vendedora, para preservação de seus direitos. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato. O Oficial:

Av.3-16.532:- Joinville, 1º de março de 1.996. Nos termos do Instrumento Particular de Distrato, datado e assinado em 26 de dezembro de 1995, as partes contratantes distrataram o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, objeto do R.2-16.532 da presente matricula, tendo em vista a impossibilidade da obrigação assumida pelos promitentes com-

cont. ficha 2....

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/05/2026 09:04:54

Visualização gerada em 26/05/2026 09:04:54. Não vale como certidão.

CNM: 108506.2.0016532-68

Ficha Nº 02

Livro Nº. 2 — REGISTRO GERAL — Ano 96.

Matrícula Nº. 16.532 (cont.).. Data: 1º de março de 1996.

pradores. Sendo que os valores até então pagos ficam totalmente revertidos à favor da Primeira Distratante como pagamento das perdas e danos, aí incluídos os valores relativos aos atrasos, pena convencional compensatória, multa contratual, pendencias condominiais, gravames tributários e outras despesas porventura existentes, dando-se os Segundos Distratantes por satisfeitos, nada tendo a reclamar seja a que título for. O Oficial: .-

R.4-16.532:- Joinville, 20 de outubro de 1998.- TRANSMITENTE:- CAIXA/ ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, Unipessoal, criada pelo Decreto Lei nº 759 de/ 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto nº 2264 de 16 de junho de 1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita / no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por HUMBERTO SENEM, brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração lavrada no 2º Oficio de Notas de Brasilia-DF, livro 1833 as fls. 149 e substabelecimento reconhecido pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente confirmado conforme provimento 04/97 da Corregedoria / Geral da Justiça deste Estado.- ADQUIRENTE:- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA, pessoa juridica de direito privado, CGC/MF / sob nº 83.930.883/0001-66, com sede e foro na rua Trajano nº 41, 4º andar, sala 401, em Florianópolis-SC, neste ato por CLAUDIO BARBOSA FONTES, brasileiro, casado, presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CPF nº 167.686.989-15, CI nº 123.842-SSP-SC, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, ora de passagem por esta cidade.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura de 09 de outubro de 1998 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca as fls. 152 / do livro 579.- VALOR:- R$ 18.295,40(Dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). O Imposto de transmissão Inter Vivos foi pago pela Guia nº 5692/1998 no valor de R$ 365,20. Foi recolhido / O FRJ no valor de R$ 54,90.- O Oficial do Registro.

Emolumentos: R$ 146,36

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
CGC/MF 83 545 335/0001-12
JOINVILLE — Santa Catarina

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO